

	POLÍTICA GLOBAL		VERSÃO 1.6
Título do documento:	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
Área responsável:	Segurança da Informação	Data da publicação: 12/2022	

ÍNDICE

1. Objetivo	2
2. Abrangência	2
3. Definições	2
4. Diretrizes e Princípios	2
5. Disposições gerais	4
6. Histórico	4

* Versão resumida para divulgação no website da instituição

Área responsável:	Segurança da Informação	Classificação da informação:	Pública	VERSÃO 1.6	Página 1
-------------------	--------------------------------	------------------------------	----------------	-----------------------	-----------------

	POLÍTICA GLOBAL		VERSÃO 1.6
Título do documento:	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
Área responsável:	Segurança da Informação	Data da publicação: 12/2022	

1. Objetivo

1.1. A Política Global de Segurança da Informação estabelece princípios para a garantia dos três pilares fundamentais:

- I. **Confidencialidade:** Garantia de que a informação somente estará acessível para pessoas autorizadas;
- II. **Integridade:** Garantia de que a informação, armazenada ou em trânsito, não sofrerá qualquer modificação não autorizada, seja esta intencional ou não;
- III. **Disponibilidade:** Garantia de que a informação deve estar disponível somente para usuários autorizados.

2. Abrangência

2.1. Esta Política Global é informativa aos clientes e usuários de serviços da Creditas no Brasil e no exterior, e aplicável a nossos tripulantes, fornecedores e parceiros que façam uso e tenham acesso às informações da Creditas.

3. Definições

- **Tripulantes:** Todos os colaboradores da Creditas.

Os termos de Segurança da Informação são baseados, mas não limitados a, em frameworks de mercado, como a família ISO 27.000.

4. Diretrizes e Princípios

4.1. As informações são classificadas pela Creditas como “confidencial”, “interna” e/ou “pública”, e são manuseadas, tratadas e descartadas de acordo com a criticidade e

Área responsável:	Segurança da Informação	Classificação da informação:	Pública	VERSÃO 1.6	Página 2
-------------------	--------------------------------	------------------------------	----------------	-----------------------	-----------------

	POLÍTICA GLOBAL		VERSÃO 1.6
Título do documento:	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
Área responsável:	Segurança da Informação	Data da publicação: 12/2022	

sensibilidade para o negócio e clientes, de forma que a segurança adequada seja aplicada.

4.2. São mantidos um conjunto de tecnologias, processos e práticas projetados para proteger redes, computadores, sistemas e serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem, de ataques cibernéticos, danos ou acesso não autorizado.

4.3. Vulnerabilidades e incidentes de segurança da informação são prevenidos, detectados e tratados.

4.4. A proteção dos dados é resguardada contra acessos indevidos, bem como contra modificações, destruições ou divulgações não autorizadas.

4.5. Periodicamente se realizam testes e varreduras para detecção de vulnerabilidades, e mecanismo de proteção contra softwares maliciosos.

4.6. É registrada a análise da causa e do impacto, bem como o controle dos efeitos de incidentes de segurança para as atividades da Creditas, que abrangem inclusive informações recebidas de empresas prestadoras de serviços a terceiros.

4.7. Visando garantir a continuidade das atividades Creditas em caso de eventuais incidentes de segurança cibernética, são realizados, constantemente, testes de continuidade de negócios, considerando:

4.7.1. O monitoramento e resposta de incidentes, seguindo as etapas de detecção, mitigação emergencial e análise de causa raiz;

Área responsável:	Segurança da Informação	Classificação da informação:	Pública	VERSÃO 1.6	Página 3
-------------------	------------------------------------	------------------------------	----------------	-----------------------	-----------------

	POLÍTICA GLOBAL		VERSÃO 1.6
Título do documento:	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
Área responsável:	Segurança da Informação	Data da publicação: 12/2022	

4.7.2. Adoção de processo de gestão de continuidade de negócios relativo à Segurança da Informação.

4.8. É disseminada e promovida a cultura de Segurança da Informação através de uma plataforma de treinamento, atendendo a requisitos de leis de proteção de dados, prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao crime cibernético.

4.9. Informamos aos clientes e usuários sobre precauções de segurança da informação na utilização de produtos e serviços financeiros.

5. Disposições Gerais

5.1. Esta política global será válida por 1 (um) ano, podendo ser revisada sempre que forem identificados fatos que gerem impacto sobre as presentes disposições.

5.2. O descumprimento das disposições contidas nesta política pode ocasionar a aplicação de medidas disciplinares ao infrator e aos demais que com ele colaborarem.

6. Histórico

CONTROLE DE ATUALIZAÇÕES				
Data	Versão	Elaboração	Alteração	Aprovação
11/2019	1.0	Segurança da Informação	Criação do documento	Diretoria
02/2020	1.1	Segurança da Informação	Revisão do documento	Diretoria
08/2020	1.2	Segurança da Informação	Revisão do documento	Diretoria
04/2021	1.3	Segurança da Informação	Revisão do documento	Diretoria
10/2021	1.4	Segurança da Informação	Revisão do documento	Diretoria

Área responsável:	Segurança da Informação	Classificação da informação:	Pública	VERSÃO 1.6	Página 4
-------------------	--------------------------------	------------------------------	----------------	-----------------------	-----------------

Título do documento:

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Área responsável:

Segurança da InformaçãoData da publicação: **12/2022**

11/2021	1.5	Segurança da Informação	Revisão do documento	Diretoria
12/2022	1.6	Segurança da Informação	Revisão do documento	Diretoria